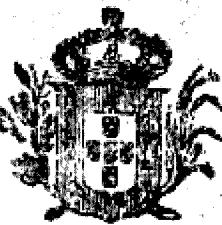


GAZETA DO RIO

DE JANEIRO



QUARTA-FEIRA 1.º DE MAIO DE 1816.

Doctrina . . . vix promovet ensitam,

Rectique cultas pectora reborant. HORA 7.

Paris 21 de Janeiro.

Testamento de Luiz XVI.

EM nome da Santissima Trindade, do Pai, e do Filho e do Espírito Santo. Hoje vinte e cinco de Dezembro de 1793, eu *Luiz*, decimo sexto do nome, Rei de *France*, estando a mais de quatro meses, encerrado com minha família, na Torre do Templo, em *Paris*, por aquelles que eram meus vassalos, e privado de toda a comunicação desde 11 do corrente com minha família; de mais implicado em hum processo; do qual houvesse impossivel prever o resultado, por causa das paixões dos homens, e do qual não se achi alguma pretexto nem meios em alguma lei existente; tendo só a Deos per testemunha de meus pensamentos, e a quem possa dirigir-me, declaro aqui, em sua presença, minha ultima vontade, e meus sentimentos:

Deixo minha alma a Deos meu Creador; rogo-lhe que a receba em sua misericordia, que não a julgue segundo seus merecimentos, mas pelos de Nosso Senhor Jesu-Christo, que se ofereceu em sacrifício a Deos seu Pai por nós homens, por mais indignos que fossemos, e eu mais que todos.

Morro na união da Santa Madre Igreja Cathólica Apostólica e Romana, que tem seus poderes, por huma successão não interrompida, de *S. Pedro*, a quem Jesu-Christo os havia confiado.

Credo firmemente e confesso tudo que se contém no symbolo, e os Mandamentos de Deus e da Igreja, os Sacramentos e os Misterios, tais quais a Igreja Católica os ensina, e sempre os ensinou. Nunca pretendi fazer-me Juiz nas diferentes maneiras de explicar os dogmas, que dislacerão a Igreja de Jesu-Christo; mas sempre me

referi, e referirei sempre, se Deos me der vida, ás decisões, que os superiores ecclæiasticos, unidos á Santa Igreja Cathólica, dão, e derem, conforme á disciplina da Igreja seguida desde Jesu-Christo.

De todo o coração me condoo dos nossos irmãos, que estiverem no erro, mas não pertendo julga-los, e não os amo menos em Jesu-Christo, segundo nos ensina a charidade Christã. Peço a Deos que me perdoe todos os meus peccados; tenho procurado conhecê-los escrupulosamente, detestá-los e humilhar-me em sua presença. Não podendo servir-me do ministerio de hum Padre Cathólico, rogo a Deos que receba a confissão, que lhe tenho feito, e mórmemente o arrependimento profundo, que tenho, de haver dado o meu nome (ainda que contra minha vontade) á actos, que podem ser contrários á disciplina e á crença da Igreja Cathólica, á qual sempre foi sinceramente unido de coração.

Peço a Deos que receba a firme resolução, em que estou, se me der vida, de servir-me, logo que possa, do ministerio de hum Padre Cathólico, para acusar-me de todos os meus peccados, e receber o Sacramento da Penitencia.

Rogo a todos aqueles, que eu tiver offendido por inadvertencia (porque não me lembro de haver feito de propósito offensa alguma a ninguém), ou a aquelles a quem eu houvesse dado maus exemplos ou escândalos, que me perdoem o mal, que eu lhes poder ter feito, rogo a todos aqueles, que tem caridade, que unão suas preces ás minhas, para alcançar de Deos o perdão dos meus peccados.

Perdão, de todo o meu coração, a aquelles que se fizerão meus inimigos, sem que eu lhes tenha dado algum motivo, e peço a Deos, que lhes perdone, do mesmo modo que a aquelles que

por hum falso zelo mal entendido, me tem feito muito mal.

Recomendo a Deos, minha mulher, meus filhos, minha irmã, e minhas tias, meus irmãos, e todos que me pertencem pelos vínculos do sangue, ou por qualquer outra maneira que possa ser; peço a Deos em particular que lance olhos de misericordia sobre minha mulher, meus filhos, e minha irmã, que ha muito tempo sofrem contigo, que os sustente por sua graça, se chegarem a perder-me, e enquanto elles persistirem nesse mundo caducos.

Recomendo meus filhos a minha mulher; nunca duvidei de sua ternura paternal para com elles; recomendo-lhe sobretudo que os faça bons Christãos, e homens de bem, que não lhes faça considerar as grandezas desse mundo (se forem condenados a experimentá-las) senão como bens perigosos e caducos, e que voltem suas vistas para a só gloria solidi e durável da eternidade; rogo a minha irmã que continue sua ternura a meus filhos, e que lhes faça vezes de mái, se tiverem a desgraça de perder a sua.

Rogo a minha mulher que me perdoe todos os males, que sofre a meu respeito; e os desgostos, que eu lhe possa ter dado durante a nossa união; assim como ella pode estar segura de que eu não guardo nada contra ella, se ella julgasse ter alguma causa de que increpar-se.

Recomendo muito vivamente a meus filhos, depois do que devem a Deos, que sempre deve ter o primeiro lugar, que se conservem unidos entre si, submissos e obedientes a sua mái, e agradecidos a todos os cuidados e trabalhos, a que ella se entrega por amor delles, e em memoria de mim. Peço-lhes que considerem minha irmã como segunda mái.

Recomendo a meu filho, se tiver a desgraça de ser Rei, que se lembre de que se deve todo a felicidade de seus concidadãos; que deve esquecer todo o odio, e todo o ressentimento, e em particular o que diz respeito às desgraças, e aos dissidores, que eu sofro; que não pôde fazer a felicidade dos povos senão reinando segundo as leis; mas ao mesmo tempo que hum Rei não pôde fazê-las respeitar, e fazer o bem, que está no seu coração, senão enquanto tem a autoridade necessaria, e que de outra maneira, liado em suas operações, e já não inspirando respeito, be mais damnoso que útil.

Recomendo a meu filho que tenha cuidado de todas as pessoas, que me erão affeiçoadas, quanto lhe permitirem as circunstâncias, e que elle se achar; que se lembre que he huma divida separada, que eu contraii pra com os filhos ou os parentes daquelle que morreu por mim, e depois

daquelle, que por amor de mim são desgraçados.

Sei que ha muitas pessoas daquelle que me erão affeiçoadas, que não se cônvinção comigo como devião, e que até mostraram ingratidão, mas eu lhes perdoou (muitas vezes nos momentos de perturbação e de effervescencia não se he senhor de si), e peço a meu filho, se achar occasião, que não se lembre senão da sua desgraça.

Eu quisera poder testemunhar aqui o meu reconhecimento a aquelles, que me tem mostrado hum affecto verdadeiro e desinteressado; de hum lado, se me tem sido sensivel a ingratidão e a deslealdade d'aquelle, a quem eu jamais tinha testemunhado senão bondade, a elles, ou a seus parentes ou amigos; do outro tenho tido consolação de ver o affecto e o interesse gratuito, que muitas pessoas me tem mostrado. Rogo-lhes que recebam todos os meus agradecimentos; no estado, em que as cousas estão, temeria comprometerlos, se fallasse mais claro; mas recomendo especialmente a meu filho que procure occasões de poder agradecer-lhes.

Eu julgaria porém calumniar os sentimentos da nação, se não recomendasse abertamente a meu filho, MM. de Chauilly e Haé, que sua verdadeira amizade obrigou a encerrar-se comigo nesta triste habitação, e que por pouco não rorão victimas desgraçadas; eu lhe recommendo também Clery, dos cuidados do qual tenho todo o motivo de louvar-me depois que está comigo; mas como elle he quem tem ficado comigo ate o fim, peço aos Senhores do Comum, que lhe expriguem minha roupi, meus livros, meu religio, minha bolsa, e os meus outros effeitos, que se depositarião no Conselho do Comum.

Perdão também de mano boa vontade aos que me guardão os meus tratamentos, e os aperos, de que julgarão dever usar comigo; tenho achado algumas almas sensíveis e compadecidas; guzem elas no coração da tranquilidade, que deve dar-lhes o seu mundo de pensar!

Rogo a MM. de Malsterbes, Tchatez, e Descze, que recebam aqui todos os meus agradecimentos, e a expressão da minha sensibilidade por todos os cuidados, e penas que tem soffrido por amor de mim.

Acabo declarando diante de DEOS, e proximo a apparecer diante Delle, que não me accuso de algum dos crimes, que se me imputarão.

Feito em *duplicata* na torre do Templo, a 25 de Dezembro de 1792.

(Assinado)

Luz.

Está escrito Baudrais, Oficial municipal.

(Jornal dos Debates.)

Rio de Janeiro.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — No dia 30 de Março chegou a este pomo a Suma da Estrela, pela qual recebi o Aviso Regio, que V. E. me expedio em 29 de Dezembro do anno passado, com a Carta de Lei de 16 do mesmo mes, e anno, monumento eterno do amor de S. A. R. Para com os seus vassallos, e da sabedoria, que preside aos Seus Conselhos.

A iluminação desta Villa, e Cidade de Olinda; salvas de Artilharia; Fortalezas, e Embarcções embandeiradas, são as demonstrações, que estamos dando do nosso prazer, e contentamento; e no terceiro dia havémos de render à Deos as devidas graças e pedir-lhe, que abençoe e faça indisolúvel a União dos tres Reinos, e que estes sejão longos annos governados por hum Soberano tão Sábio e justo.

Os meus votos, como bom patriota, e como encarregado da felicidade dos habitantes da Pernambuco, são votos de antigo Portuguez, e os mesmos, que faria o descobridor do Brasil, se hoje vivesse; mas não podendo hir consagra-los aos Reaes Pés de S. A. R., com o mais profundo respeito e acatamento peço a V. E., queira beijar por mim, e pelos fieis Pernambucanos, a Real Mão do Mestmo Augusto Senhor por tão alto beneficio.

Deos Guarde a V. E. muitos annos. — Recife de Pernambuco em 2 de Abril de 1816. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquez de Aguiar. — Caetano Pinto de Miranda Monte negro.

Havendo o Senado da Camara da Cidade da Bahia enciado dois dos seus actunes Vereadores, Manoel José de Araujo Borges, e Pedro Bettamio, para vitem nos pés do Throno render os seus (nunca sobrejos) agradecimentos pela Municencia semi-par, com que S. M. exaltou o Brazil ao predicamento de Reino: O Mestmo Senhor Dignou se aprazir o dia 9 do corrente para dar audiencia aos referidos Vereadores; o primeiro dos quais se expressou na Augusta Presença de S. M. da maneira seguinte:

SENHOR. — O Senado da Camara da Bahia, por si, e em nome dos habitantes daquella Cidade nos envia aos Augustos Pés de V. M., para que penetrados da maior acatamento, e da mais viva gratidão, tenhamos a honra de beijar a Municiente Mão, que elevou o Brazil à preemnencia de Reino.

O Sublime Throno de V. M. está solidamente firmado nos corações agradecidos daqueles fieis vassallos; e elles pedem ao Ceo, que conserve a preciosa vida de V. M., em quanto durar o seu profundo reconhecimento (que será eterno) por tão altas e generosas Mercês.

Permitam-nos V. M. que ponhamos aos Regios Pés o Ofício do Senado.

E S. M., com benignidade verdadeiramente paternal, lhes tornou⁴⁴ Aceito e aprecio muito as demonstrações de agradecimento e de fidelidade de tão fieis vassallos.⁴⁵

Ofício do Senado.

Senhor. — Na gloriosa regeneração, que V. A. R. pelo benficiencia Diploma de 16 de Dezembro de 1815 trouxe par bem fazer do Brazil; a Bahia, Senhor, muito singularmente por suas felizes circunstancias assimz reconhece os preciosos fructos, e incomparaveis vantagens, que V. A. R. com a sua Paternal Mão tão benignamente lhe reparte.

Por isto o Senado da Camara desta Cidade da Bahia, assim que recebeu tão feliz noticia, imediatamente correu ao Templo, e deu Graças ao ALTISSIMO na solemne função, que a esse fim com toda a pompa, e possivel magnificencia fez celebrar.

E para levar aos pés do throno de V. A. R. os paros votos do mais eterno reconhecimento por huma tão singular graça; o Senado da Camara nomeou logo dois dos seus actunes Vereadores Manoel José de Araujo Borges, e Pedro Bettamio, os quais Deputados em nome do Senado, e do Povo da Bahia, possão ter a fortuna de beijar a Paternal Sagrada Mão de V. A. R. pela devida felicidade, e tão alta preemnencia, a que V. A. R. se Dignou elevar estes seus vastos Dominios da America, com tão assinalado Diploma.

Rogamos pois aos Ceos, que tão liberalissimo Principe nos derão, o immortalisem; e nos conceda o a conservação da Preciosa Vida de V. A. R., e de toda a Real Familia por longos séculos. Bahia em Camara aos 15 de Março de 1816 — e eu Manoel Ezequiel de Almeida a escrevi no impedimento do Escrivão do Senado — Presidente — Antonio Jourdan.

Manoel José de Araujo Borges.
Vereadores { *Manoel José Freire de Carvalho.*
Pedro Bettamio.

Procurador — Thomé Afonso de Montra.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 26 do corrente. — Londres; 35 dias; G.

Ingr. Echo, M. Guillaume Graham, lastro. — Liverpool; 58 dias; B. Ingr. Nelson Southampton;

M. Thomas Tuckward, C. ao M., fazendas. — *Rio Grande*; 12 dias; B. *Bom Conceito*, M. *Francisco Vieira de Aguiar*, C. a *Joaquim Peixoto de Faria*, carne, couros, e trigo. — Dito; dito, B. *Sacramento*, M. *Gaetano Francisco Ribeiro*, C. a *Coetano José Ribeiro*, carne, couros, trigo, e sebo. — Dito; 11 dias; S. *Pensamento Ligeiro*, M. *João dos Santos Valle*, C. ao M., dito. — *Pernagada*; 10 dias; L. *Santa Anna*, M. *Francisco José Pereira*, C. a *José Fernandes Pinto Guimarães*, cal, e betas.

Dia 27 dito. — *Rio Grande*; 10 dias; B. *Santa Rita*, M. *Antonio José da Silva*, C. ao M., carne, couros, trigo, e sebo. — *Parati*; 4 dias; L. *Senhora do Carmo*, M. *Antonio Baltazar de Souza*, C. a *Antônio Martins César da Gama*, agoardente, e assucar.

Dia 28 dito. — *Maldonado*; 23 dias; B. *Ing Frederick Stern*, M. *Thomas Dodds*, C. a *Miller*, couros, trigo e sebo. — *Rio Grande*; 11 dias; B. *Garatuba*, M. *José Pedro dos Santos*, C. ao M., couros, e sebo. — Dito; 12 dias; B. *Maria*, M. *Ignacio Rodrigues Maia*, C. ao M., carne. — *Macdo*; 120 dias; B. *Trajano*, M. *Domingos Monteiro Salazar*, C. a *Manoel Gonçalves de Carvalho*, fazendas. — *Buenos Ayres*; 25 dias; S. *Brilhante Magdalena*, M. *Manoel Luiz Cardoso*, C. a *Manoel Joaquim Ribeiro*, couros, sebo, ferro e matie. — *Parati*; 3 dias; L. *Senhor do Bom Fim*, M. *Lionel Francisco*, C. ao M., agoardente. — Dito; dito; L. *Bom Jesus*, M. *Ignacio Gomes*, C. a *Antonio Marques Pereira*, assucar e agoardente. — Dito; 4 dias; L. *Senhora da Penha*, M. *Bernardo José Martins*, C. ao M., agoardente.

Dia 29 dito. — *Santos*; 4 dias; S. *Santa Anna Elabre*, M. *Antonio José de Oliveira*, C. a *Manoel Pereira de Souza*, assucar, e cou-

nho. — *Atribada*; S. *Especulador*, M. *José Francisco Pantaleão* — *Santos*; 3 dias; S. *S. Caetano*, M. *Francisco do Rego*, C. a *Manoel Moreira Lirio*, assucar. — *Rio Grande*; 10 dias; S. *Estrela*, M. *Jose Botelho Arruda*, C. a *Manoel Gomes Moreira*, carne, couros, sebo, e trigo. — *Buenos Ayres*; 14 dias; S. *Ligeira*, M. *João Francisco de Moura*, C. a *José Antonio Marques*, sebo, e matie. — *Atribada*; L. *Senhora do Carmo*, M. *José dos Anjos Gaia*.

S A H I D A S.

Dia 26 do corrente. — *Rio Grande*; S. *Jesus Maria José*, M. *Cipriano Domingos Ribeiro*, sal. — *Parati*; L. *Santos Matritus*, M. *Carlos José*, lastro. — *Iba Grande*; L. *Trindade*, M. *Antonio Marques*, sal. — Dito; L. *Conceição*, M. *Joaquim José de Aguiar*, lastro.

Dia 27 atto. — *India*; G. *Amer. Marianna*, M. *Thomozy wellman*, lastro. — *Roerberdam*; G. *Amer. Eduard*, M. *Ezechiel Camman*, pimenta da *India*. — *Lisboa*; G. *Princeza Real*, M. *Manoel José de Paiva*, generos do paiz. — *Monte Video*; S. *Jozequina*, M. *João Ricardo Lima Cardozo*, vinho, e fizendas. — *Santos*; L. *Bon Fé*, M. *Manoel Alexandre de Vasconcellos*, lastro.

Dia 28 atto. — *Nova Hollandia*; T. *Ing. Athias*, Cap. *2.º Alilton*, degradados. — *Famorub*; P. *Ing. Quensberry*, Com. *Hannab*. — *Iba Grande*; S. *Especulador*, M. *José Francisco Pantaleão*, lastro. — Dito; L. *S. José*, M. *Vincente José de Araujo*, lastro. — S. *Sebastião*; L. *Senhora do Carmo*, M. *José dos Anjos Gaia*, lastro.

Dia 29 diss. — *Lisboa*; B. *Flor do Tejo*, M. *Candido José Gonçalves*, generos do paiz. — *Rio de S. João*; L. *S. Joaquim Viajante*, M. *Manoel Pereira Gonçalves*, lastro.

A V I S O S.

Quem quiser comprar huma pietra boa amá de leite, e engomadeira, de idade de 17 a 18 annos, procure *Trocato José Figueira*, na rua das *Mangueiras* N.^º 22.

Quem quiser comprar a *Semaeia Triunfo da Inveja*, que se acha fundiada defronte da *Alfândega*, fronta para a navegação do *Rio Grande*, de carga de 6500 arrobas, procure a *José Tavares França*, morador na rua de *Santa Luzia* casa N.^º 17, com quem poderá tratar.

Quem quiser comprar hum terreno com paredes prontas para receberem vigamento, para hum sobrado com 4 janelas, na rua do *Condé*, pegado ao *segeito*, procure na rua do *Erario*, esquina da do *Alecrim*.

Vende-se huma porção de terras com duzentas e duas e meia braças de testada, e quinhentas de fundo, beira mar, junto ao *Porto do Velho*, no disticto de *S. Gonçalo*, faz testada com a estrada real, terras proprias para toda a qualidade de plantações. Quem as quiser comprar procure o Coronel *Nobrega* no mesmo lugar, e nesta Certe ao Contador fiscal do Hospital Real, rua do *Roxario* N.^º 44.

Vende-se huma casa sita na praia do *Flamengo*; quem quiser falle com *José Joaquim de Oliveira Guimarães*, morador na rua do *Roxario*.